

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO  
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

AYUNE BEZERRA SOARES

**EMBAIXO DESSE SILICONE TAMBÉM BATE UM CORAÇÃO:  
UMA ANÁLISE SOBRE OS APAGAMENTOS DAS IDENTIDADES TRANS EM  
DECISÕES JUDICIAIS DE CRIMES COM RESULTADO MORTE CONTRA  
MULHERES TRANS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

**BRASÍLIA  
2023**

AYUNE BEZERRA SOARES

**“EMBAIXO DESSE SILICONE TAMBÉM BATE UM CORAÇÃO”:  
UMA ANÁLISE SOBRE OS APAGAMENTOS DAS IDENTIDADES TRANS EM  
DECISÕES JUDICIAIS DE CRIMES COM RESULTADO MORTE CONTRA  
MULHERES TRANS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

Dissertação de Mestrado desenvolvida sob a orientação da Profa. Dr<sup>a</sup> Carolina Costa Ferreira e apresentada ao PPGD/IDP como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Direito Constitucional.

**Brasília**

**2023**

Código de catalogação na publicação – CIP

S676e Soares, Ayune Bezerra

Embaixo desse silicone também bate um coração: uma análise sobre os apagamentos das identidades trans em decisões judiciais de crimes com resultado morte contra mulheres trans julgados pelo tribunal de justiça do estado do Ceará. / Ayune Bezerra Soares. — Brasília: Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2024.

96 f .

Dissertação — Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, 2024.

Orientadora: Prof. Dr. Carolina Costa Ferreira

1. Transfeminicídio. 2. Violência Letal. 3. Mulheres trans e Travestis 4. Transfobia. I.Título

CDDir 341.2

## **EMBAIXO DESSE SILICONE TAMBÉM BATE UM CORAÇÃO**

Dissertação de Mestrado desenvolvida sob a orientação da Profa. Dr<sup>a</sup> Carolina Costa Ferreira e apresentada ao PPGD/IDP como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Direito Constitucional.

Apresentado em: 04 de julho de 2023

### **BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Carolina Costa Ferreira**  
**Orientador(a)**

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

---

**Profa. Dra. Jaqueline Gomes de Jesus**

Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e Fundação Oswaldo Cruz  
(DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

Membro Externo

---

**Profa. Dra. Luciana Silva Garcia**

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa Membro Interno (IDP)

Dedicado à Gercina Luiz Bezerra, que sempre me incentivou a educação, um escudo de  
proteção às inseguranças postas pela transfobia.

## AGRADECIMENTOS

Em respeito à laicidade e à fé de cada pessoa que se dispôs a leitura deste trabalho, gostaria de começar agradecendo a Nossa Senhora Aparecida que, durante este processo levou minhas preces, angústias, medos e ansiedades ao pai. Pela força e resistência de suportar e romper tantas estáticas que assombam a vida de pessoas trans e travestis negras no Brasil, e aqui estou eu concluindo mais uma etapa na minha vida.

Isso não seria possível sem eles, seu Sebastião e dona Gercina, que sempre deram o sangue para que seus três filhos Rosinha, Cristiano e Ayune pudessem ter o melhor que eles pudessem dar – se não a educação. Sempre serei grata e nunca sairá da minha memória que a senhora esperava meu pai chegar do trabalho à noite para tirar dúvidas sobre minha matéria da escola para me ensinar no outro dia de manhã porque eu já estava dormindo quando ele chegava do trabalho e saía muito cedo para trabalhar no outro.

Talvez a senhora seja a pessoa mais interessada em ler este trabalho e aquela que não vai conseguir pelo baixo nível de letramento e por isso peço licença poética para dizer: se preocupe não, mainha porque vou ler toda vez que a senhora pedir.

Quero agradecer a toda produção acadêmica, em especial ao IDP e ao programa de bolsa Diogo Sant’Ana pela oferta de bolsas de ações afirmativas ao programa pós-graduação em Direito Constitucional. É de fundamental importância a reparação histórica por parte de grupos vulneráveis como negros, mulheres e pessoas LGBTQIA+, e sua inserção na comunidade acadêmica e produção científica da sua própria história.

Agradeço ao MM Juiz de Direito, Dr. Marcos Aurélio Marques Nogueira, titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, pela colaboração durante a coleta de dados para a pesquisa.

Agradeço também, à professora Carolina Costa, por aceitar ser minha orientadora e por sua paciência e sensibilidade com o tema, durante todo o processo, em especial, a fase de contato com o campo, em que foram necessárias mudanças significativas de rotas. Sua experiência e tranquilidade me ajudaram a perceber pontos importantes da dissertação e de como ajustá-las dentro da realidade para além das subjetividades das hipóteses pensadas dentro dos muros da academia.

Obrigada à professora Luciana Garcia, por ter aceitado ser minha coordenadora de estágio docência, motivação aos estudos e oportunidade de compartilharmos angústias ao longo deste processo.

Obrigada à professora Jaqueline de Jesus que assim como a professora Luciana

Garcia, compôs a minha banca de qualificação, pelas fundamentais contribuições, com a clareza, sobretudo, por me ajudar com os rumos da pesquisa quanto à vitimização de pessoas trans e suas interseccionalidades com raça.

A pesquisa contou com a colaboração imprescindível das pessoas como, a amiga professora Dra. Luma Andrade, primeira trans Dra. do Brasil, que sempre me incentivou aos estudos e ao mestrado, e ao Theodoro Rodrigues Zelma, que me ajudou na coleta de dados preliminares sobre a violência local, e a identificar órgãos do Estado relacionados à proteção de vidas trans no Estado do Ceará. Agradeço também ao amigo Luciel Araújo de Oliveira e parte do movimento social LGBTQIA+ na Paraíba pela articulação e contato com a Dra. Maria dos Remédios Mendes Oliveira, da Coordenadoria de defesa dos direitos homoafetivos, da diversidade sexual e do combate à homofobia da Defensoria Pública Estadual da Paraíba, a quem agradeço pelo empenho, dedicação e articulação com a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por fim, e não menos importante, agradeço a todo o movimento organizado de pessoas trans e travestis no Brasil, é graças ao trabalho desses grupos que pessoas trans hoje ainda com dificuldade conseguem romper barreiras e se tornar Mestras e produzir conhecimento sobre sua própria população.

Gratidão a todas e a todos!

Enquanto as portas do mercado de trabalho se fecham para gente durante o dia, as portas dos carros abrem à noite! (autora desconhecida)



## RESUMO

A dissertação tem como ponto central investigar como a categoria de transfeminicídio foi percebida entre os anos de 2019 e 2022 pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará a partir de análise de acórdãos judiciais e procura responder à seguinte pergunta de pesquisa: Como o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará identificou a transfobia em crimes dolosos contra à vida de pessoas trans e travestis em processos julgados entre 2019 e 2022? A pesquisa realiza um resgate histórico sobre os processos de colonização e de racialização para pensar corpos dissidentes e, a partir disso, uma reflexão desses processos diante a conjuntura social de opressão e marginalização estrutural e institucional de vidas trans. Assim, o estudo se propõe a trabalhar as problemáticas em torno da violência letal de mulheres trans e travestis, tendo como marco teórico diálogos com os estudos de gênero e um compromisso com pesquisadoras e pesquisadores trans que debatem e contribuem com a discussão em torno das inúmeras formas de violências experienciadas por pessoas trans e travestis. A metodologia utilizada para responder à pergunta de pesquisa e alcance dos objetivos específicos foi a pesquisa qualitativa, com a utilização da teorização fundamentada nos dados. Elegeu-se como ferramenta de investigação a plataforma eletrônica hospedada pelo Tribunal de Justiça do Ceará, denominado – Pesquisa de Acórdão – eSAJ – para coleta dos dados. Como resultados, foi possível perceber, por meio da análise dos dados, o anulamento da vítima em decisões judiciais de homicídios em que as vítimas se identificam como mulheres trans e travestis, ainda, por meio das unidades de análises estudadas a pesquisa oferece dados importantes para que outras pesquisas possam testar os conceitos apresentados a partir dos resultados encontrados.

**Palavras-chave:** Transfeminicídio; Violência Letal; Mulheres trans e Travestis; Sistema de Justiça; Tribunal de Justiça do Ceará; Raça; Transfobia

## ABSTRACT

The dissertation has as its central point to investigate how the category of transfeminicide was perceived between the years 2019 and 2022 by the Judiciary of the State of Ceará from the analysis of court rulings and seeks to answer the following research question: How did the Court of Justice of the State of Ceará identify transphobia in intentional crimes against the lives of transgender persons and travestis in cases tried between 2019 and 2022? The research performs a historical rescue about the processes of colonization and racialization to think about dissident bodies and from this, a reflection of these processes in the face of social oppression and structural and institutional marginalization of trans lives. Thus, the study proposes to work on the issues surrounding the lethal violence of transgender women and travestis, having as a theoretical framework dialogues with gender studies and a commitment to trans researchers who debate and contribute to the discussion around the numerous forms of violence experienced by transgender people and travestis. The methodology used to answer the research question and reach the specific objectives was qualitative research, with the use of theorization based on the data. The electronic platform hosted by the Court of Justice of Ceará was chosen as a research tool, called - Judgment Search - eSAJ - for data collection. As a result, it was possible to perceive, through data analysis, the cancellation of the victim in judicial decisions on homicides in which the victims identify themselves as transgender women and travestis; furthermore, through the units of analysis studied, the research offers important data so that other studies can test the concepts presented based on the results found.

**Keywords:** Transfeminicide; Lethal Violence; Trans Women and Travesti; Justice System; Court of Justice of Ceará; Race; Transphobia

## LISTA DE FIGURAS

<b>Tabela 1:</b> Palavras-chave pesquisadas e quantidade de decisões	30
<b>Tabela 2:</b> Locais de ocorrência, causa da morte e raça/etnia das vítimas	45
<b>Tabela 3:</b> Primeiras unidades de análises a partir do preenchimento do formulário Google forms	47
<b>Tabela 4:</b> Unidades de análise da codificação axial – segunda etapa	54
<b>Tabela 5:</b> Unidade de análise axiais estrutura	58
<b>Tabela 6:</b> Unidade de análise axiais de processos	59
<b>Tabela 7:</b> Unidade de análise axiais de consequência	60
<b>Tabela 8:</b> Unidades de análise centrais por integração das unidades de análise axiais	61

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ADO</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
<b>APAC</b>	Autoridade Policial do Ceará
<b>ANTRA</b>	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
<b>ANDIFES</b>	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior
<b>ATRAC</b>	Associação de Travestis e Transexuais do Ceará
<b>CAJ</b>	Central de Atendimento Judiciário
<b>CONJUVE</b>	Conselho Nacional de Juventude
<b>DATASUS</b>	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
<b>e-SIC</b>	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>MPC</b>	Ministério Público do Ceará
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínuo
<b>PNDS</b>	Pesquisa Nacional de Demografia em Saúde
<b>PNS</b>	Pesquisa Nacional de Saúde
<b>POF</b>	Pesquisa de Orçamentos Familiares
<b>REDE TRANS</b>	Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil
<b>SEJUD</b>	Secretaria Judiciária
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>SIOGE</b>	Sistema Ouvidoria Geral

<b>SINAN</b>	Sistema de Informações de Agravos de Notificação
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>STJ</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>SSPDS</b> Ceará	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Ceará
<b>TFD</b>	Teorização Fundamentada nos Dados
<b>TJCE</b>	Tribunal de Justiça do Ceará
<b>TRF1</b>	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>1 NOTA METODOLÓGICA</b>	<b>18</b>
1.1 Inquietações iniciais	18
1.2 Reconhecendo o campo	18
1.3 Reformulando a rota	30
<b>2 A RESPONSABILIDADE DO ESTADO NOS APAGAMENTOS E MORTES DE PESSOAS TRANS</b>	<b>34</b>
2.1 Localizando o objeto de pesquisa	34
2.2 A violência letal contra mulheres Trans e Travestis	41
<b>3 INVESTIGANDO COMO A CATEGORIA DE TRANSFEMINICÍDIO ESTÁ SENDO PERCEBIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>47</b>
3.1 Retomando os dados da pesquisa	47
3.2 Um olhar sobre os dados através da análise axial	55
3.3 Uma análise sobre o direito de mulheres trans e travestis na contemporaneidade: conquistas e barreiras	65
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>69</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>73</b>
<b>APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE PESQUISA</b>	<b>77</b>
<b>APÊNDICE II – ERRO NO SISTEMA / VIA SIC</b>	<b>80</b>
<b>APÊNDICE III – MANIFESTAÇÃO / SIOGE-TJCE</b>	<b>82</b>
<b>APÊNDICE IV – PROTOCOLO DE ATENDIMENTO / SSPDS</b>	<b>85</b>
<b>APÊNDICE V – DEFENSORIA PÚBLICA DO CEARÁ</b>	<b>91</b>
<b>APÊNDICE VI – OFÍCIO 1º VARA DO JÚRI – COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>92</b>
<b>APÊNDICE VII – OFÍCIO 5º VARA DO JÚRI – COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>94</b>
<b>APÊNDICE VIII – OFÍCIO 14º VARA CRIMINAL – COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>96</b>

## INTRODUÇÃO

As violações de direitos contra as populações trans perpassam o direito de ir e vir de um cidadão/cidadã não trans. Historicamente discriminadas, as pessoas trans são psicologicamente violentadas no seio familiar (CARDIN; BENVENUTO, 2013) e expulsas de casa ainda na puberdade (BENEVIDES, 2018). Dados produzidos pela sociedade civil que relatam que de forma precoce essa população precisa ser chefe de suas próprias vidas e, sem acesso ao mercado de trabalho e com baixa escolaridade, acabam se utilizando da prostituição como forma de sobrevivência (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019). Sem alternativas e amparo, à exploração do corpo se consagra como única forma de garantir o sustento e a moradia, as colocando em um campo de vulnerabilidades - social, econômica e mental - que vem colaborando com o aumento das taxas de violência e morte dessa população.

Diante de todas as violências que perpassam sua existência, pelo décimo quarto ano seguido as populações Trans e Travesti seguem sendo as maiores vítimas de homicídio no Brasil (BENEVIDES, 2022). Quando sistematizamos estes dados as denúncias por setores da sociedade civil organizada a realidade se torna mais estarrecedora e evidencia a situação da invisibilização destes dados e da violência (BENEVIDES, 2018 ; CERQUEIRA, 2021).

Essa invisibilização tem em si imbricadas diversos fatores, dentre eles, estão as estruturas sociais que naturalizam a condição de subalternidade de corpos sexuais no feminino. Essas estruturas, por sua vez, denunciam o dispositivo da sexualidade que tem em si inscrito um jogo de poder, que mesmo quando se abdica do poder que a masculinidade lhe oferta para assumir a verdadeira identidade sobre as inscrições do gênero feminino problematiza a ideia do “natural” e biológico quebrando os estigmas do que são nomeados como papel do homem e da mulher.

No ano de 2020, em decisões, o Supremo Tribunal Federal – STF reconheceram a possibilidade de “criminalização” da homofobia e transfobia a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO 26 (STF, 2019), os casos de mortes violentas de pessoas trans e travestis continuam a crescer no país, evidenciando que “a dificuldade de efetivação da decisão está somada à resistência das forças de segurança pública e do sistema judicial em reconhecer e aplicar a decisão” (BULGARELLI et al., 2021, p. 7).

Outro marco importante na luta contra as violações de direitos das pessoas trans é a

decisão por unanimidade da Sexta Turma do Tribunal Superior de Justiça (STJ) que estabelece a aplicabilidade da Lei Maria da Penha aos casos de violência doméstica ou familiar contra mulheres transexuais (STJ, 2022).

A decisão representa uma importante conquista na defesa de direitos desta população, mas, em especial, no reconhecimento da identidade feminina da vítima, um dos principais marcadores postos nas situações de discriminações contra as populações trans. No caso em análise, o colegiado também deu à competência da vara judicial especializada para julgar a ação penal. É importante salientar que, para os casos que não atendem aos entendimentos do art. 5º da Lei nº 11.340/2006, a competência segue para uma vara judicial não especializada em crimes de violência contra a mulher.

Nesse sentido, a pesquisa tomará como base o período após os julgamentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO 26 e do Mandado de Injunção - MI 47337, os quais, para além de vislumbrar uma possibilidade criminalização dos atos de homofobia e transfobia<sup>1</sup>, também reconheceram a omissão do Congresso Nacional em não legislar em proteção ao direito antidiscriminatório de pessoas LGBTs (STF, 2019). Consideramos, assim, que esses precedentes servirão como um marco temporal de partida para os estudos desta dissertação..

Partiremos da compreensão de que as decisões acerca da criminalização da LGBTfobia<sup>2</sup> instrumentalizam importantes dispositivos de reconhecimento da violência (DINIZ; DE OLIVEIRA, 2014). Apesar dos avanços, ainda se fazem necessárias análises sobre o tratamento destes documentos direcionados à população Trans diante dos fatos discriminatórios presentes no cotidiano de agentes de segurança pública e autoridades do direito.

Diante o exposto a presente pesquisa se encontra estruturada da seguinte forma:

**O problema de pesquisa se localiza através do questionamento sobre** o aumento de crimes dolosos contra a vida de mulheres trans e travestis diante da fragilidade do Sistema de Segurança e do Sistema de Justiça do Estado do Ceará em investigar e punir suspeitos de praticar crimes desta natureza. Exposto o problema da pesquisa, desdobram-se duas

---

<sup>1</sup> Jaqueline Gomes de Jesus (2012) classifica a homofobia como uma prática de discriminação e violência correlacionada ao medo ou ódio por pessoas lésbicas, gays ou bissexuais, enquanto que a transfobia seriam aqueles atos discriminatórios e violentos decorrente da identidade de gênero.

<sup>2</sup> O termo LGBTfobia será utilizado aqui como forma de abreviar as distintas violências que são acometidas para cada grupo populacional de lésbicas, gays, bissexuais e travestis.



problemáticas que fortalecem o estudo:

A **primeira** advém das estruturas do Estado acerca de onde parte o processo investigatório nos casos de crimes de homicídios que a vítima se identifica como mulher trans ou travesti – os transfeminicídios –, relação entre causa e efeito, que o Estado justifica o crime ao invés de considerar sua consequência como sendo em decorrência de feminicídio/transfeminicídio.

A **segunda** advém como o Sistema de Justiça lê o corpo trans em julgamentos desta natureza: há evidências de que a identidade feminina da vítima tem sido ignorada na maioria dos casos (SOUZA *et al.*, 2021) que o direito *post mortem* trans não tem sido reconhecido. Como forma de reforço ao desenvolvimento da pesquisa, apresentam-se como marco teórico diálogos com os estudos de gênero, formando-se aqui um compromisso epistêmico em privilegiar pesquisadoras trans que debatem e contribuem com a discussão em torno das vulnerabilidades experienciadas por essa população. Destas inquietações surge minha pergunta de pesquisa: **“como o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará identificou a transfobia em crimes dolosos contra vida de pessoas trans e travestis em processos julgados entre 2019 e 2022?”**

Com o objetivo de responder à questão norteadora de pesquisa foi definido como **objetivo geral**: Investigar como a categoria de transfeminicídio é percebida pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará. No que tange aos processos de origem, foram escolhidos aqueles que investigam crimes dolosos contra a vida de mulheres trans e travestis, em especial os reflexos que esses julgados exercem na população trans, bem como juízes, promotores de justiça e autoridades policiais estão atuando nos casos de transfobia. Compreendendo a abrangência do fenômeno, delimitamos enquanto campo de investigação o Estado do Ceará, de forma que igualmente se objetiva a realizar parte da pesquisa empírica por meio de análise de decisões disponíveis no site e-SAJ - aba de consultas de jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE.

A partir disto desdobram-se os referidos **objetivos específicos**: (i) identificar como (e se) o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará utiliza os termos “feminicídio” ou “transfeminicídio” para vítimas de crimes de homicídio que se identifiquem como travesti/transsexual; (ii) analisar as decisões do TJCE, no sentido de se identificar como as provas do feminicídio foram indicadas, produzidas e utilizadas nas decisões, em casos em que as vítimas são travestis/transsexuais; (iii) indicar como a perspectiva de gênero é importante

para a não invisibilização de vítimas travestis e transexuais pelo sistema de justiça cearense.

A pesquisa se justifica ante a urgência das vidas trans, em vista que há evidências de que, mesmo após alguns avanços conquistados pela população LGBTQIA+ no Brasil, em especial da população trans, ainda é alto e crescente o número de violações de direitos humanos, como é apontado por Souza e Castro (2022) e de crimes dolosos contra vida desta população, de forma que não de ser deslindados quais os desafios que o Estado, em especial os atores do direito e juízes, se deparam diante do processo decisório em crimes dolosos contra vida de pessoas trans e como essas autoridades leem esses os corpos travestis, transexuais e transgêneros. Nessa esteira, o foco para com o Estado do Ceará se dá em decorrência aos altos índices de transfeminicídios daquela unidade federativa, visto o dossiê da ANTRA, aponta o Ceará como o segundo que mais mata pessoas trans e travestis no país, 84 casos entre os anos de 2017 e 2022, ficando atrás apenas do Estado de São Paulo com 116 casos (BENEVIDES, 2022, p. 30).

Colocamos como proposta, dissertar sobre as constatações, conceituações, provocações e ressignificações através de três capítulos. No primeiro capítulo, transponho os caminhos investigativos metodológicos necessários para pesquisa, nele buscaremos tratar da escolha pela pesquisa qualitativa, especificamente a análise de decisão. Nesta primeira fase delimitamos o foco da pesquisa e o processo metodológico para construção do banco de dados por meio da utilização da teorização fundamenta nos dados para as análises; a segunda apresento minhas inquietações iniciais que me despertaram ao desenvolvimento da pesquisa, seguida das frustrações ao me deparar com um campo totalmente fechado para pesquisa em especial ao que tange a percepção do corpo trans nos espaços/estruturas corporativas do direito. Finalizo o capítulo contextualizando novas rotas definidas após as experiências de campo.

No segundo capítulo, apresento um resgate histórico acerca dos processos de colonização, de racialização, religiosos e culturais para pensar identidade de gênero, em seguida realizo uma reflexão sobre esses processos diante a conjuntura social de opressão e marginalização estrutural e institucional em relação à vida de pessoas trans. Por conseguinte, faço uma discussão acerca da violência letal contra mulheres trans e travestis.

No terceiro capítulo, é desenvolvido o percurso de análise dos dados: tratamos da organização do banco de dados analisados, passando pela construção das unidades de análise estudadas, com uma explanação sobre o uso concreto da teorização fundamentada nos dados e

a aplicação das unidades de análise nas decisões analisadas. Ao final, retomamos as reflexões para compreensão dos aspectos culturais que demarcam a construção identitária do judiciário e de autoridades do direito frente aos julgados em casos de transfeminicídios.

Ao final da dissertação, concluo as intencionalidades desta pesquisa, trazendo considerações finais que possibilitem olhares ressignificados para as vidas de mulheres trans e travestis, fornecendo a possibilidade de expansão do debate sobre os crimes de transfeminicídio e a oportunidade de que outras pesquisas possam ser realizadas, a fim de aplicar e/ou testar em diferentes campos, em especial o de crimes contra a população trans os conceitos aqui apresentados a partir das unidades de análises estudadas.

## **1 NOTA METODOLÓGICA**

Como já abordado na Introdução, esta é uma pesquisa de uma abordagem metodológica qualitativa, pensada a partir de análise documental de acórdãos julgados pelo Tribunal do Júri do Estado do Ceará, no período de 2019 a 2022, nos casos em que os foram denunciados os autores de crimes de causa morte contra pessoas trans e travestis. Este estudo será caracterizado como sendo de natureza empírica, que conforme descrito por Machado (2017, p. 249) destaca que a pesquisa empírica é “a prática filosófica-científica de se chegar a conclusões investigativas por meio da utilização de dados obtidos pela observação da realidade”.

Buscamos entender a maneira com que o copo trans é interpretado por Juízes e Desembargadores ao decidirem, em casos de crimes dolosos contra vida de pessoas Trans e Travestis, aliando aos marcadores de gênero, raça, violência e Segurança Pública no Direito, se estruturam enquanto um desafio buscando propostas interdisciplinares que busquem solucionar essas questões.

Para desempenho e viabilidade do estudo, foram definidas as seguintes palavras-chave como mecanismo de busca das decisões no site do TJCE: “travesti e homicídio”; “travesti e feminicídio”; “transexual e homicídio”; e “transexual e feminicídio”. Como recorte temporal, a pesquisa se limita às decisões com data de julgamento mencionada entre o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

A presente pesquisa se propõe a aplicar o método de pesquisa qualitativa; de acordo com Machado (2017), a pesquisa qualitativa possui uma série de métodos e técnicas com o objetivo de realizar uma análise mais aprofundada de processos ou relações sociais. Para o